

MANUAL DE EMENTAS

SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 2024

NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA
E SÚMULA

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Presidente - Eduardo Tuma

Vice-Presidente - Roberto Braguim

Conselheiro-Corregedor - Ricardo Torres

Conselheiro - Domingos Dissei

Conselheiro - João Antonio

Secretária-geral – Zilma Ferreira dos Santos

Subsecretária-geral – Roseli de Moraes Chaves

Créditos

Núcleo de Jurisprudência e Súmula

Chefe – João Vieira Barros

Equipe técnica responsável

Coordenação

João Vieira Barros

Autores

Valéria Cristiane Figueiredo

Maria Akiko Tongu Nishida

Sandra Maria Leme da Silva

E-mail – jurisprudencia@tcm.sp.gov.br

Telefone – 5080-1712



Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 1/51

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO	4
2.1. Elaborando a ementa.....	5
2.2. Conteúdo e composição da ementa	6
2.2.1. Cabeçalho	6
2.2.2. Enunciado	9
2.2.3. Conclusão	12
2.2.3.1. Resultado.....	12
2.2.3.2. Aplicativo	13
2.2.3.3. Votação.....	13
3. FORMATAÇÃO	15
3.1. Cabeçalho.....	15
3.2. Enunciado.....	15
3.3. Aplicativo	16
3.4. Resultado.....	16
3.5. Votação.....	16
4. RESUMO PRÁTICO.....	17
4.1. Cabeçalho.....	17
4.1.1. Tipo	18

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 2/51

4.1.2. Natureza.....	18
4.1.3. Objeto.....	18
4.1.4. Temática tratada	19
4.2. Enunciado.....	19
4.3. Conclusão.....	20
4.3.1. Resultado	20
4.3.2. Aplicativo.....	20
4.3.3. Votação	21
4.4. Modelo de ementa.....	21
5. REFERÊNCIAS.....	25
6. ANEXOS	27
6.1. Anexo I - Abreviatura de normativos.....	28
6.2. Anexo II - Tipo de procedimento e respectivo resultado	36
6.3. Anexo III - Aplicativos de decisão	38
6.4. Anexo IV - Como construir a ementa.....	39
7. HISTÓRICO DA ALTERAÇÃO DA VERSÃO.....	51
8. ANÁLISE E APROVAÇÃO	51

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 3/51

1. INTRODUÇÃO

O presente manual foi pensado a partir da necessidade de indicar critérios para a elaboração de ementas, de tal modo a assegurar apoio técnico aos responsáveis pela sua formulação, além de viabilizar a pesquisa e cadastro no sistema de jurisprudência do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

As ementas, principal forma de divulgação da jurisprudência, têm extrema relevância na consulta de processos e entendimento das decisões dos Tribunais, visto que proporcionam à sociedade, uma visão sintetizada das matérias objeto de deliberação nos julgamentos proferidos pela Corte.

A padronização das ementas é essencial para promover o acesso às informações com clareza e objetividade, possibilitando a compreensão do que foi deliberado nas decisões do Tribunal com maior agilidade, além de propiciar orientação pedagógica.

Desta forma, o presente manual, produzido pelos servidores do Núcleo de Jurisprudência e Súmula do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, tem o objetivo de estabelecer diretrizes padronizadas para a elaboração das ementas no TCMSP, garantindo que as decisões sejam catalogadas em uma base de dados eficiente e apta a divulgar a jurisprudência.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 4/51

2. DESCRIÇÃO

A origem da palavra ementa, ensina Ester Motta, deriva do latim *ementum* e significa anotações, apontamentos, coisas a lembrar, o que remete à ideia de resumo, uma relação de tópicos a serem rememorados. (MOTTA, 2018, p. 15).

Esta definição traz clareza à própria função da ementa, reforçada desde a edição do Código de Processo Civil de 2015 (art. 943, § 1º), de valorização da jurisprudência, já que esta é considerada uma das principais fontes do Direito e da pesquisa jurídica. A ementa visa, por intermédio da organização das ideias principais trazidas no processo, e da exposição dessa síntese, divulgar o conteúdo das decisões e direcionar o pesquisador ao conteúdo almejado.

Importante registrar, contudo, que antes mesmo da edição do próprio CPC/2015, o art. 136 do Regimento Interno do TCMSP, aprovado em 2002, já previa a necessidade de elaboração de ementas, consignando:

Art. 136 - A decisão terminativa e o acórdão, que deverão ser precedidos de ementa, compreenderão:

I - o relatório;

II - a fundamentação;

III - o decisório;

IV - a especificação de votação verificada por unanimidade ou por maioria, mencionando, conforme o caso, o nome dos vencidos;

V - a menção a recurso "ex officio", quando se tratar de decisão de Juiz Singular ou de Câmara que julgar irregular ou ilegal ato ou despesa executada, sem prejuízo do disposto no artigo 137, parágrafo único, deste Regimento.

§ 1º - O relatório e a fundamentação poderão ser adotados por remissão expressa a peças constantes dos autos ou a notas taquigráficas.

§ 2º - A ementa consistirá na súmula do que ficar decidido, com a indicação das preliminares e do mérito do julgado.

§ 3º - À decisão ou ao acórdão, será anexada a declaração do voto vencedor ou vencido, se houver.

[...]

Considerando a especificidade das matérias tratadas pelos Tribunais de Contas, as ementas elaboradas por estes são o resumo dos seus entendimentos e das suas decisões, relacionados com a legislação e princípios específicos da Administração Pública, expressando verdadeiros

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 5/51

pontos de partida à uma investigação do conteúdo da decisão, e norte a situar os interessados na matéria.

Por isso, se faz necessário que a organização dessas decisões possua condições técnicas, adequadas a divulgar com eficiência a jurisprudência das Cortes de Contas. Nesta perspectiva, este manual presta-se a estabelecer um padrão para a elaboração de ementas do TCMSP, visando a eficiência no uso das tecnologias de busca, facilitando e qualificando o acesso do público em geral aos entendimentos deste órgão.

2.1. Elaborando a ementa

As ementas consistem numa síntese do acórdão, relatório e voto, ou de decisões cautelares em sede de referendos, e são anexadas como um introdutório em toda Decisão ou Acórdão do TCMSP. Sua elaboração serve como um indicativo do conteúdo do processo, e observa fidedignidade com os julgamentos efetuados em sessões plenárias e câmaras.

Na lição de Guilherme Barbosa Neto, *in* Elaboração de Ementas e Resumos Jurisprudenciais, temos a seguinte justificativa para a elaboração de ementas:

A elaboração de ementas jurisprudenciais se justificou e se justifica até hoje basicamente pela necessidade de tornar conhecidos, de forma objetiva e rápida, o conteúdo e os fundamentos jurídicos dos provimentos judiciais e das decisões de natureza administrativa como as das Cortes de Contas. (BARBOSA; CUNHA, 2018, p. 8).

Este processo de construção e, posteriormente, de manutenção da base de dados, deve observar coerência, permitindo ao pesquisador acessar os mecanismos de busca do Tribunal, utilizando-se de parâmetros consolidados desde a elaboração das ementas, já que esses mecanismos se referenciam em termos e expressões. A organização desses parâmetros é o objetivo deste manual.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 6/51

2.2. Conteúdo e composição da ementa

A ementa adotada pelo TCMSP é composta por três partes **cabeçalho**, **enunciado** e **conclusão**. A seguir, encontram-se detalhadas as suas funções.

2.2.1. Cabeçalho

O Cabeçalho, também denominado de verbetização por alguns autores, é a parte introdutória, organizadora da ementa. É composto por uma sequência de palavras, substantivos e adjetivos que apontam para os temas do processo. Esta sequência denomina-se palavras-chave. Vejamos seu papel na ementa.

No trato da temática “elaboração de ementas”, vários conceitos de Cabeçalho são encontrados na doutrina. Duas publicações, entre outras, servem de norte. Uma delas traz a formulação de que Cabeçalho “*É a sequência de palavras-chave, ou de expressões, que indicam o assunto discutido no texto*”. (CAMPESTRINI, 1994, p.6). Outra, apresenta a concepção de que Cabeçalho “*Consiste na parte superior e introdutória da ementa jurisprudencial, sendo composto por um conjunto de palavras-chave representativa da temática geral do acórdão*”. (GUIMARÃES, 2004, p.67).

Como se vê, os dois conceitos se focam na utilização de palavras-chaves para a elaboração do Cabeçalho. Este modelo é o que melhor se adequa a fim de cumprir os objetivos de tornar a informação acessível e facilmente visualizável, otimizando o potencial de localização das informações almejadas. A utilização das palavras-chave vem ao encontro da preocupação com a objetividade, especificidade, precisão e padronização das ementas.

Aclarando ainda mais a questão da formulação do Cabeçalho, considerando o modelo anteriormente descrito, Campestrini orienta que: “*A verbetização, por sua natureza, não pode conter sentenças*”. (1994, p. 6). Desta forma a informação contida no Cabeçalho deve se apresentar de tal forma que, com uma rápida passada de olhos nas palavras-chave grafadas, propicie uma visão do próprio conteúdo da ementa.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 7/51

O material intitulado “Orientações Técnicas para Elaboração de Boletins e Informativos nas Cortes de Contas”, do Instituto Rui Barbosa – IRB, registra que:

Cada enunciado jurisprudencial é acompanhado de um cabeçalho com palavras-chave (ou indexadores) que evidenciam o assunto tratado de modo que o usuário possa decidir se o tema é de seu interesse ou não, dispensando a leitura, se for o caso”. (BARBOSA; SALUSTIANO, p.8).

O cabeçalho também servirá para facilitar o oferecimento de um outro produto, que é o informativo organizado por assunto. A compilação por assunto se mostra muito útil, considerando a ampla variedade de assuntos submetidos aos Tribunais de Contas, que envolvem temas relativos a aposentadorias, licitações e contratos, regulação, tecnologia da informação, obras, entre outros. (BARBOSA; SALUSTIANO, p. 21).

Como se depreende das lições registradas, o Cabeçalho apresenta, através do uso de palavras-chave, indicativos do processo, do objeto debatido e principalmente da temática do Acórdão. Dada a generalidade na utilização da linguagem para sua elaboração não se deve usar o nome das partes ou de palavras ou expressões que possam indicar o resultado do julgamento, a ideia é que se apresente um panorama geral do que pode ser encontrado no processo.

Deve-se, ainda, atentar ao controle de vocabulário, pois é este que levará à padronização dos termos facilitadores da pesquisa. Assim, para se referir a um mesmo instituto jurídico o ideal é que se mantenha um padrão, evitando-se usar expressões sinônimas. Exemplo: Carta Magna, CRFB/1988, ambos se referem à Constituição Federal, porém a depender do termo usado pelo pesquisador ele conseguirá ou não localizar a informação.

Sobre o controle de vocabulário, o Min. Ruy Rosado de Aguiar Júnior, ensina:

Se for preciso repetir as palavras, que estas sejam repetidas, isto é, não é preciso invocar sinônimos para expressar as ideias que estão na ementa. Especialmente, não se deve inventar: denúncia é denúncia, e não peça-ovo nem peça-pórtico; petição inicial é petição inicial, e não portal. Se tivermos de dizer dez vezes petição inicial, diremos sempre petição inicial, pois assim diz a lei, e é assim que devemos escrever. (AGUIAR JÚNIOR, 2008, p. 5).

A fim de atingir os objetivos descritos, as palavras-chave são escolhidas e ordenadas na forma de verbetes genéricos (descritores) caminhando para os específicos (subdescritores) e/ou na ordem cronológica dos atos praticados no processo, de forma a representar e orientar a busca da documentação acerca da temática perseguida.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 8/51

Desta forma, a seguir, exemplifica-se a construção do Cabeçalho através da sequência de palavras-chave, onde os verbetes, que são considerados como descritores por designarem o tema geral, e que são localizáveis por uma pesquisa mais abrangente, são seguidos dos subdescritores ou modificadores, que cumprem o papel de perseguir a especificidade dentro da temática pesquisada.

Os exemplos abaixo mostram o caminho percorrido por esta orientação.

Cabeçalho ementa: CONTRATO. REAJUSTE. PRAZO. MARCO TEMPORAL.

Cabeçalho ementa: CONTRATO. GARANTIA CONTRATUAL. EXIGÊNCIA.

Cabeçalho ementa: LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO. ART.

Cabeçalho ementa: RESPONSABILIDADE. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. CULPA IN ELEGENDO. CULPA IN VIGILANDO.

Como se vê, nos exemplos acima, o cabeçalho se utiliza de palavras-chave para anunciar o conteúdo do processo. No caso deste Tribunal, normalmente, as palavras-chave filtram, através dos descritores e consequente subscritores, pela ordem: (1) tipo de processo (ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO, AUDITORIA, INSPEÇÃO, DENÚNCIA, REPRESENTAÇÃO, entre outros); (2) a natureza do instrumento analisado (EDITAL, PREGÃO, CONCORRÊNCIA, CONTRATO, CONVÊNIO, TERMO ADITIVO, ATA DE RP ou outro); (3) a indicação sintética do(s) objeto(s) em pauta; e, (4) as palavras ou expressões que direcionam para a própria tese jurídica, um verdadeiro roteiro telegráfico a anunciar o conteúdo do debate travado dentro do processo. Cabendo ao analista de jurisprudência decidir sobre a necessidade ou não de utilização destes descritores em sua integralidade.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 9/51

2.2.2. Enunciado

O Enunciado, também conhecido como dispositivo, segue o Cabeçalho e é parte essencial da ementa, já que expõe sumariamente a tese abstrata fundamental ao comando da decisão naquele processo.

Sua composição deve conter enunciados completos e compreensíveis por si, retratando de forma clara, completa e precisa o entendimento do Tribunal na matéria abordada, independentemente da leitura do acórdão, seguida, sempre que possível, da fundamentação jurídica utilizada.

De acordo com a doutrinadora Esther Motta “*Diferentemente do cabeçalho, o dispositivo deve ser composto por enunciados completos*” (MOTTA, 2018, p. 37).

O dispositivo eficaz traduz, portanto, sinteticamente e de forma lógica, o conteúdo do relatório, do voto, bem como do julgado, através da difusão da tese jurídica a embasar o decidido. Sob a ótica do conteúdo, constitui a “regra resultante do julgamento do caso concreto” (CAMPESTRINI, 1994, p. 8). E ainda, apresenta, “de forma sintética, lógica e clara, a tese jurídica que respalda o entendimento argumentado que propiciou o nexos entre um fato e um instituto jurídico”. (GUIMARÃES, 2004, p. 71).

Essa comunicação, na ementa, é expressa através da tese em abstrato, que se dará na presença de certas características. A Doutrina não é pacífica ao elencar as qualidades para a redação de ementas eficazes. O doutrinador Atienza (1981, p. 31-33) propõe quatro requisitos básicos: clareza, objetividade, precisão e concisão. Campestrini (1994, p. 13-42), por sua vez, apresenta como qualidades do dispositivo a objetividade, concisão, afirmação, proposição, precisão, univocidade, coerência e correção.

Em comum, os autores entendem que, na estruturação da parte dispositiva, deve ser informado objetivamente, de forma concisa, o posicionamento central a respeito de determinado fato, representando-o e relacionando-o fidedignamente às normas cabíveis ao caso concreto, para que

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 10/51

funcione como subsídio na elaboração de peças processuais ou a quaisquer outros fins que movam o pesquisador.

As perguntas abaixo servem como um roteiro a facilitar a percepção da redação do enunciado (GUIMARÃES apud BARBOSA; CUNHA, 2015. p. 62):

- Que situação ocorreu (contexto fático)?
- Que direito se discute (questão jurídica ou técnica)?
- O que se decidiu quanto à aplicabilidade do direito no contexto fático (entendimento)?
- Quais as razões para se adotar aquele determinado entendimento (fundamento)?

Veja o exemplo concedido pela Doutrina (GUIMARÃES apud NETTO; CUNHA, 2015, p. 48):

Os contratos firmados no exterior que devam produzir efeitos jurídicos no Brasil devem ser, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa, em atendimento ao princípio da publicidade.

Contexto Fático (CF): Os contratos firmados no exterior que devam produzir efeitos jurídicos no Brasil.

Questão Técnica ou Jurídica (QTJ): Devem ser, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa?

Entendimento (E): Sim, devem obrigatoriamente.

Fundamento (F): em atendimento ao princípio da publicidade.

O roteiro proposto dá a direção para a elaboração do enunciado (parte dispositiva) de uma ementa, qual seja: (1) fato; (2) questão debatida; (3) entendimento; (4) fundamentação legal (quando houver ou couber).

Infere-se da lição do professor Campestrini, em sua obra “Como Redigir Ementas”, que há uma relação direta existente entre o caso julgado e a redação da parte dispositiva (ou enunciado): “Dispositivo é a regra resultante do julgamento do caso concreto”. Ele ainda escrutina o conceito, orientando que, “Em princípio, o dispositivo é original, isto é, não reproduz o texto da lei ou de orientação doutrinária, porque a decisão é sobre um caso particular, a que se aplica aquela”. (1994, p.8).

Entretanto, ainda assim, o dispositivo (enunciado) deve ser genérico suficiente para ser aplicado a outras situações semelhantes, a fim de atender o interesse do pesquisador. Assim, não há que se referenciar um equipamento específico da Prefeitura, por exemplo, o Parque do Ibirapuera, ou uma

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 11/51

determinada ação de uma Subprefeitura, mas sim de veicular objetivamente o entendimento alcançado e o instrumento jurídico discutido.

Nesta esteira, dados de cunho fático, como regra, não devem estar presentes no enunciado. Exceções, que tratem de regras limitadas ao seu próprio escopo, podem existir, mas devem ser analisadas de acordo com sua especificidade.

Ressalta-se que, ao elaborar a ementa, persegue-se um espelho da decisão. Após, vem a preocupação com a redação do dispositivo em si, devendo-se evitar o uso de gerúndio, adjetivos, advérbios, metáforas, metonímias, hipérbolos e superlativos, sinônimos e estrangeirismos.

Tem-se, ainda, que a ementa deve expressar as decisões relevantes contidas no relatório, voto e acórdão. Escrutinando-se o debatido e o decidido, frequentemente se apresentam várias teses jurídicas, portanto, vários enunciados podem caber numa mesma ementa.

Com vistas a organização dos enunciados, estes são elencados em ordem numérica sequencial e crescente, seguido de ponto, após o cabeçalho. Veja o exemplo a seguir.

CAUTELAR. EDITAL. PREGÃO. GERENCIAMENTO DE TERAPIA NUTRICIONAL HOSPITALAR. PESQUISA DE PREÇO. FONTES DE PESQUISA. PLANILHA DE CUSTOS. 1. É necessário que a pesquisa de preços seja composta por mais de uma fonte de consulta, por exemplo, bancos e tabelas oficiais do governo, e preços praticados em contratos vigentes de mesmo objeto. A consulta ao mercado para composição dos valores, embora prevista legalmente, por não raras vezes, possibilita que os potenciais licitantes superestimem os orçamentos buscando vantagens futuras. Precedentes. TC 5.013/2018. TC 1.434/2018. TC 9.514/2017. 2. O detalhamento orçamentário é essencial à realização de uma licitação, por afetar tanto o procedimento de previsão orçamentária, quanto o de aceitabilidade do preço. 3. A planilha de custos precisa contar com todos os elementos necessários a trazer uma estimativa confiável e certa. SUSPENSÃO. Votação unânime.

Os enunciados não devem se limitar a transcrever determinado dispositivo da legislação, isto é, não devem se prestar a ser compilados de leis. Seu objetivo é o de veicular uma tese aplicada ao

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 12/51

caso concreto, ainda que a tese se valha desses dispositivos legais para sua formulação ou fundamentação.

Por fim, ainda quanto à fundamentação legal, as referências à legislação devem utilizar as abreviaturas de normativos expostas no Anexo I deste manual (págs. 27 a 33), visando uniformizar a fundamentação legal nas ementas e facilitar a pesquisa jurisprudencial.

2.2.3. Conclusão

Após o enunciado, segue-se a conclusão da ementa, formada pelo resultado, aplicativo e votação, expondo o resultado do julgamento. José Augusto Guimarães entende que a conclusão “é a interpretação dos resultados, manifestando-se sob a forma de recomendações, aplicações, sugestões, avaliação e novas relações.” (GUIMARÃES, 2004, p. 23).

Alguns autores e tribunais não incluem esta parte na ementa, todavia sua adição pode proporcionar uma maior eficiência aos resultados numa busca direcionada, na medida que permite ao pesquisador afunilar sua procura, explorando argumentos ou fundamentos jurídicos que talvez também possam interessá-lo.

2.2.3.1. Resultado

É a conclusão do que foi decidido em face do tipo de procedimento analisado, sendo expresso por termo que sintetiza a decisão. Vale observar que podem ocorrer uma ou mais decisões terminativas no mesmo julgado e todas devem ser registradas. Os tipos de procedimentos e seus respectivos resultados podem ser consultados no anexo II (pág. 34). Exemplos: acolhido, não acolhido, regular, irregular, prejudicado, procedente, improcedente...

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 13/51

2.2.3.2. Aplicativo

São desdobramentos complementares à decisão. Exemplos: efeitos financeiros aceitos, multa, determinação, recomendação, etc. Estes elementos podem ou não estar contidos na ementa, a depender do deslinde do processo, e são de grande valia ao pesquisador na medida em que podem indicar a resolução da divergência entre a prática adotada pela Origem e o entendimento deste Tribunal. Exemplo disso é a determinação grafada na decisão nos autos do TC 3.712/2015, a seguir transcrita.

DETERMINAÇÃO. 1. Nos próximos certames passe a consignar em ata os incidentes e os fundamentos fáticos, legais e técnicos das decisões da Comissão de Licitação, bem como cumpra rigorosamente os prazos fixados na legislação de regência.

Percebe-se, da redação, o entendimento do Tribunal em relação ao que considera importante quando da elaboração das futuras atas.

Entretanto, não podemos deixar de registrar que, em certos casos, as determinações e/ou recomendações do Tribunal são extensas, o que inviabiliza o seu registro num espaço idealizado para ser objetivo. Nestes casos, o aplicativo registra a existência destas, o que orienta o pesquisador interessado a consultá-las no acórdão ou no voto que a ementa acompanha.

Destaca-se que os aplicativos utilizados na ementa são abordados no anexo III deste manual (pág. 35).

2.2.3.3. Votação

É o conjunto dos votos proferidos pelos membros do Colegiado, ou seja, votação unânime ou votação por maioria.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 14/51

A indicação de que um processo teve uma decisão acertada por maioria, e não por unanimidade, pode até mesmo indicar a existência no processo de entendimentos divergentes dos que fundamentam o voto vencedor, municiando o pesquisador com outras teses jurídicas.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 15/51

3. FORMATAÇÃO

Segue abaixo a padronização da apresentação da ementa.

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 12

Alinhamento: Justificado

Recuo esquerda e direita: 0 cm

Deslocamento a direita: 4 cm

Espaçamento: Simples

3.1. Cabeçalho

Para seu registro são utilizados verbetes – palavras-chave - em CAIXA ALTA, separados por pontos. Exemplo: PREGÃO. CONTRATO. REAJUSTE. DATA-BASE.

3.2. Enunciado

Localiza-se após o cabeçalho e é redigido utilizando-se de **caixa baixa** e letra maiúscula somente na 1ª letra. Os enunciados são numerados e separados por pontos a cada formulação. A sua fundamentação vem logo após a formulação do enunciado, separado por ponto (vide exemplo no enunciado 3). Exemplo: 1. É necessária apresentação de estudos de viabilidade técnica e econômica que justifiquem as premissas adotadas no projeto. 2. O edital deve conter as planilhas de quantidades e de custos. 3. O tratamento do impacto ambiental deve constar do projeto básico. Art. 6º, IX, Lei 8.666/1993.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 16/51

3.3. Aplicativo

Registrado em caixa alta. Seguido da descrição em caixa-baixa e letra maiúscula somente na primeira letra. Numerados e separados por pontos. Exemplo: DETERMINAÇÕES. 1. Adote providências tendentes a normatizar os procedimentos relativos à concessão de Atestados de Capacidade Técnica, evitando novos casos como o presente. 2. Os servidores responsáveis pela emissão dos documentos devem prestar os esclarecimentos necessários sobre o ocorrido. RECOMENDAÇÃO. 1. Adote as medidas visando sanar as inconsistências relacionadas à Gestão Previdenciária no Município.

3.4. Resultado

Caixa alta. Separado por ponto. Exemplo: CONHECIDO. NÃO CONHECIDO. REGULAR. IRREGULAR.

3.5. Votação

Caixa-baixa e letra maiúscula somente na primeira palavra. Exemplo: Votação unânime. Votação por maioria.

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
			fl.
			17/51

4. RESUMO PRÁTICO

Em síntese, o modelo de ementa proposto, é composto pelo **cabeçalho** (verbetação), **enunciado** (dispositivo), e **conclusão**. Conforme pode-se verificar na figura abaixo e também no Anexo IV (págs. 36 a 47).



4.1. Cabeçalho

Utiliza as palavras-chaves para expor o TIPO de processo, a NATUREZA do procedimento analisado, o OBJETO em debate e as TEMÁTICAS TRATADAS.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 18/51

Entretanto, o TIPO de processo e a NATUREZA do procedimento são **elementos facultativos** na composição da ementa, utilizados somente quando acrescentam algum dado de relevância ao objeto ou à temática debatidos.

4.1.1. Tipo

Pode ser traduzido como o tipo de processo instaurado pelo Tribunal conforme sua finalidade, ou seja, diz respeito às modalidades dos procedimentos fiscalizatórios gerado pela Corte, contendo desdobramento próprios, vide página 34. Exemplos de tipo de processo: ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO, AUDITORIA, INSPEÇÃO, DENÚNCIA, SUBVENÇÃO, REPRESENTAÇÃO, BALANÇO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONSULTA, RECURSO...

4.1.2. Natureza

É a identificação do **instrumento/ato analisado no processo**. Exemplos de NATUREZA do procedimento: EDITAL (PREGÃO, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS...), LICITAÇÃO (PREGÃO, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS...), CONTRATO (DISPENSA, EMERGÊNCIA, INEXIGIBILIDADE...), CONVÊNIO, TERMO ADITIVO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO...

4.1.3. Objeto

É o bem ou a prestação de um serviço que se tem interesse. Exemplos: Vigilância, kit escolar, aproveitamento escolar...

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 19/51

4.1.4. Temática tratada

Designam o tema debatido contido no enunciado. Estes temas se subdividem em palavras chaves conhecidas como descritores (temática geral) e subdescritores (suas especificidades), e são responsáveis por apresentar o conteúdo presente no decisório. Exemplos:

1. REAJUSTE CONTRATUAL. PRAZO. MARCO TEMPORAL;
2. GARANTIA CONTRATUAL. EXIGÊNCIA;
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO. ART;
4. RESPONSABILIDADE. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. CULPA IN ELEGENDO. CULPA IN VIGILANDO.

4.2. Enunciado

Sintetiza de forma completa, objetiva e afirmativa o entendimento trazido aos autos acerca da temática abordada. Deve ser genérico suficiente para ser aplicado a outras situações semelhantes. Para sua construção, devem ser considerados os elementos: contexto fático, a questão técnica jurídica discutida, o entendimento, e o fundamento do julgado. Exemplos:

1. O período de reajuste dos contratos administrativos, em que seja parte órgão ou ente da Administração Pública, deve ser contado a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que se referir, e não da assinatura do contrato. Art. 3º, § 1º, L 10.192/2001.
2. A garantia contratual prevista no instrumento convocatório deve ser prestada e comprovada mediante sua juntada aos autos. Art. 56, L 8.666/1993.
3. Para cada contrato de prestação de serviços ou execução de obras, relativo às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, é obrigatório o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA, em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade. Art. 3º, Res. CONFEA 1.025/2009.
4. A delegação de competência não isenta o titular originário de eventuais responsabilidades pelos atos praticados e deve ser interpretada como uma extensão de suas atribuições. Assim, se o ato praticado pelo delegatário for de qualquer forma equivocado, o autor da delegação

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 20/51

tem o poder / dever de ajustá-lo, tendo em vista a solidariedade oriunda da relação de subordinação.

4.3. Conclusão

Com relação a parte conclusiva da ementa é constituída por três partes **resultado, aplicativo e votação**. Vejamos.

4.3.1. Resultado

É a conclusão do que foi decidido em face do tipo de procedimento analisado. Exemplos:

1. Se for balanço, subvenção..., o resultado poderá ser FAVORÁVEL / DESFAVORÁVEL / APROVADO / NÃO APROVADO.
2. Se for Recurso..., o resultado poderá ser CONHECIDO / NÃO CONHECIDO / PROVIDO / PROVIDO PARCIALMENTE / NEGADO PROVIMENTO.
3. Se for análise, acompanhamento..., o resultado poderá ser REGULAR / IRREGULAR / ACOLHIDO / NÃO ACOLHIDO.
4. Se for denúncia, inspeção, auditoria..., o resultado poderá ser CONHECIDA / NÃO CONHECIDA
5. Se for Representação, o resultado poderá ser CONHECIDA / NÃO CONHECIDA / PROCEDENTE / IMPROCEDENTE / PARCIALMENTE PROCEDENTE / PREJUDICADA.
6. Se for Execução do Julgado, o resultado poderá ser CONHECIDO / NÃO CONHECIDO / NÃO ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES / ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES.

4.3.2. Aplicativo

São os desdobramentos da decisão aplicados como resultante do decidido. São eles: RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO, MULTA, ALERTA, EFEITOS FINANCEIROS ACEITOS, EFEITOS FINANCEIROS NÃO ACEITOS, EFEITOS JURÍDICOS RECONHECIDOS.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 21/51

4.3.3. Votação

Neste item fixa-se a composição do colégio de julgadores no julgamento acordado, ou seja, votação por maioria, ou votação unânime.

4.4. Modelo de ementa

Propõe-se o uso do seguinte template:

[TIPO]. [NATUREZA]. [OBJETO]. [DESCRITORES DOS TEMAS TRATADOS]. [ENUNCIADO]. [RESULTADO]. [APLICATIVO]. [Votação].

É possível

Exemplo 1 – Acompanhamento:

ACOMPANHAMENTO. CONTRATO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM OBRAS. RESPONSABILIDADE. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. CULPA IN ELEGENDO. CULPA IN VIGILANDO. 1. A delegação de competência não isenta o titular originário de eventuais responsabilidades pelos atos praticados e deve ser interpretada como uma extensão de suas atribuições. Assim, se o ato praticado pelo delegatário for de qualquer forma equivocado, o autor da delegação tem o poder / dever de ajustá-lo, tendo em vista a solidariedade oriunda da relação de subordinação. IRREGULAR. DETERMINAÇÃO. 1. Adote as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores não glosados, bem como das penalidades contratuais que deixaram de ser oportunamente aplicadas. Votação unânime.

Exemplo 2 – Análise:

EDITAL. CONCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO. ORÇAMENTO DETALHADO. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. 1. Possibilidade de prescrição afastada. 2. A licitação de obras e serviços somente está autorizada quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de seus custos unitários. Art. 7º, § 2º, II, L 8.666/1993. 3. Não é lícita a destinação de valor na planilha orçamentária sob a rubrica eventuais. Art. 7º, § 4º, L

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 22/51

8.666/1993. 4. As alterações contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, devem observar o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Art. 65, § 1º, L 8.666/1993. IRREGULAR. Votação unânime.

Exemplo 3 – Auditoria:

AUDITORIA OPERACIONAL. ACOLHIDA ÀS MULHERES. GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES. RECURSOS HUMANOS. 1. Constatada a insuficiência de servidores nos equipamentos, falta de multidisciplinaridade nas equipes de atuação, falta de plano de ação articulado para integração do serviço à rede local, entre outras. 2. É relevante conhecer, organizar e sistematizar dados gerenciais e informações básicas para orientar as ações a serem tomadas e acompanhar a evolução dos serviços e resultados, considerada a dinâmica social e, a partir daí realizar as adequações. 3. A insuficiência de recursos humanos e ausência de multidisciplinaridade de profissionais, que devem fazer o atendimento ao público alvo, implica a precariedade e ineficiência dos serviços oferecidos, comprometendo a superação da situação de violência vivenciada pelas usuárias. CONHECIDA. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

Exemplo 4 – Representação:

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO. DECORAÇÃO. NATAL. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 1. A exigência de engenheiro elétrico, dentre as exigências de qualificação técnica, deve ser acompanhada de justificativa. CONHECIDA. IMPROCEDENTE. DETERMINAÇÃO. 1. Nas licitações de objeto semelhante, defina de forma clara e precisa os requisitos de qualificação técnica operacional do objeto, amparado em robusta justificativa técnica. Votação unânime.

Exemplo 5 – Inspeção ou Denúncia:

INSPEÇÃO. CORREDOR VERDE. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. 1. Ao realizar a conversão do plantio de mudas de árvores em jardins verticais, o município abriu mão dos serviços ecossistêmicos prestados pelas árvores e, em contrapartida, obtêm um ativo paisagístico que presta baixíssimos serviços ambientais e têm um alto custo de manutenção. 2. A Prefeitura firmou acordo com MPSP, homologado pela justiça estadual, se comprometendo a promover a revogação das alterações veiculadas pela legislação e a não firmar novas propostas de compensação ambiental por meio de jardins

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 23/51

verticais, enquanto não ocorrer a revogação da referida legislação. DM 55.994/2015. CONHECIDA. Votação unânime.

Exemplo 6 – Subvenção, Balanço ou Parecer:

BALANÇO. EXERCÍCIO 2020. REGISTROS CONTÁBEIS. DEPRECIÇÃO. AMORTIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS. COBRANÇA E RECOLHIMENTO TRIBUTOS. TEMPESTIVIDADE. 1. Os registros contábeis relativos à depreciação/amortização não refletem o padrão de consumo esperado dos imobilizados e dos intangíveis, sendo que há divergência entre as taxas divulgadas em notas explicativas e as praticadas pela entidade. 2. Os procedimentos de emissão das notas fiscais dos serviços devem ser aperfeiçoados, objetivando o recolhimento dos respectivos tributos tempestivamente, de cobrança de créditos vencidos, e de atribuição das taxas de depreciação e amortização. **APROVADO. DETERMINAÇÕES.** 1. Adotar as providências necessárias para suprimir a divergência de critérios entre o Plano Tático do CDI em vigor e o art. 19 do DM 58.093/2018. Votação unânime.

Exemplo 7 – Embargos de Declaração:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LOCAÇÃO. PAVIMENTOS. OMISSÃO. 1. Inexistência de omissão na fundamentação apresentada e na decisão proferida. 2. Técnica de fundamentação "per relationem" é jurídica e jurisprudencialmente aceita. Contradição afastada. **CONHECIDOS. NEGADO PROVIMENTO.** Votação unânime.

Exemplo 8 – Consulta:

CONSULTA. CONSELHEIRO TUTELAR. REMUNERAÇÃO. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 1. A remuneração paga aos conselheiros tutelares, incluídos os encargos correspondentes, deve ser considerada como despesa com pessoal para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na legislação. LC 101/2000. **CONHECIDA. QUESITO AFIRMATIVO. RECOMENDAÇÃO.** Votação unânime.

Exemplo 9 – Recurso ou Recurso Revisão:

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 24/51

RECURSO. PASSEIOS. ACESSIBILIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Preliminar de cerceamento de defesa afastada, observada a ampla defesa e o contraditório durante a instrução processual. CONHECIDOS. PROVIDOS PARCIALMENTE para afastar a multa. Votação unânime.

Exemplo 10 – Execução do Julgado:

EXECUÇÃO DO JULGADO. UNIDADES HABITACIONAIS. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA. 1. Compromisso cumprido pela Contratada, mediante acordo judicial homologado. CONHECIDO. Votação unânime.

Exemplo 11 – Diversos, Petição ou Destaque:

DIVERSOS. CONSTRUÇÃO SHOPPING. TERMO DE COMPROMISSO. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. 1. A remoção por corte ou transplante de exemplares arbóreos será permitida somente quando comprovada a impossibilidade de outra alternativa de projeto que viabilize a manutenção das árvores, com a obrigatoriedade de inclusão dos motivos no parecer técnico conclusivo. Port. 130/SVMA/2013. CONHECIDOS. RECOMENDAÇÃO. Votação unânime.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 25/51

5. REFERÊNCIAS

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. **Ementas e sua técnica**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 27, dez. 2008. Disponível em: https://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao027/ruy_rosado.html. Acesso em: 06. mar. 2023.

BARBOSA, Guilherme Netto; CUNHA, Cleber Araújo. **Ementas e informativos nos Tribunais de Contas: instrumentos de divulgação do pensamento das Cortes para uma aproximação com a sociedade**. Cuiabá: Publicontas, 2015.

BARBOSA, Guilherme Netto; SALUSTIANO, Sérgio Ricardo. **Orientações Técnicas para Elaboração de Boletins e Informativos nas Cortes de Contas**. Instituto Rui Barbosa – IRB. Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência. Disponível em: <https://juristcs.irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Orientacoes-t%C3%A9cnicas-para-elaboracao-informativo.pdf>. Acesso em 14 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 17 mar. 2015.

CAMPESTRINI, Hildebrando. **Como Redigir Ementas**. São Paulo: Saraiva, 1994.

CNJ. Conselho Nacional De Justiça. **Diretrizes para a Elaboração de Ementas**. Brasília. DF, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/diretrizes-elaboracao-ementas-uerj-reg-cnj-v15122021.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2023.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Da Jurisprudência como Direito Positivo** - Aula inaugural do Curso de Preparação à Magistratura e ao Ministério Público. Salão Nobre da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, 1.º de abril de 1970. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/66627/69237/88015>. Acesso em: 29 mar. 2023.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 26/51

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. **Elaboração de ementas jurisprudenciais: elementos teórico-metodológicos**. Brasília: Conselho da Justiça Federal - CJF, 2004. 153 p. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/81044>. Acesso em: 25 abr. 2023.

MOTTA, Ester. **Manual de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais**. Porto Alegre: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: https://biblioteca.tse.jus.br:443/F/?func=direct&doc_number=000120217&local_base=TRERS. Acesso em: 06 mar. 2023.

PIMENTEL, Kalyani Muniz Coutinho. **Ementas jurisprudenciais: manual para identificação de teses e redação de enunciados – Teoria e prática**. Curitiba: Juruá, 2015.

TCMSP. Resolução nº 3/2002, de 03 de junho de 2002. **Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**. São Paulo, SP. Diário Oficial do Município de São Paulo. 15 ago. 2002.

TCU. Tribunal de Contas da União. Portaria nº 85 de 06 de junho de 2022. **Manual de sistematização e divulgação da jurisprudência**. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/ato-normativo/*/TIPO%253A%2528Portaria%2529%2520NUMATO%253A85%2520NUMANOATO%253A2022/score%2520desc/0/%2520. Acesso em 29 mar. 2023.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 27/51

6. ANEXOS

Anexos	Descrição
I	ABREVIATURA DE NORMATIVOS
II	TIPO DE PROCEDIMENTO E RESPECTIVO RESULTADO
III	APLICATIVOS DE DECISÃO
IV	COMO CONSTRUIR A EMENTA

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 28/51

6.1. Anexo I - Abreviatura de normativos

ATO NORMATIVO	ABREVIações / DENOMINAções
CONSTITUIÇÃO E CódIGOS	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	CRFB/1988
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	ADCT
Código Civil de 2002	CC/2002
Código de Defesa do Consumidor	CDC
Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo	LM 16.642/2017
Código de Processo Civil de 2015	CPC/2015
Código de Trânsito Brasileiro	CTB
Código Tributário Nacional	CTN
Consolidação das Leis do Trabalho	CLT
ESTATUTOS	
Lei Complementar nº 123/2006 Estatuto da Microempresa e da EPP	LC 123/2006
Lei nº 13.303/2016 Estatuto das Estatais	L 13.303/2016
Lei nº 13.146/2015 Estatuto da Pessoa com Deficiência	L 13.146/2015
Lei nº 13.089/2015 Estatuto da Metrópole	L 13.089/2015
Lei nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude	L 12.852/2013

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 29/51

Lei nº 12.288/2010 Estatuto da Igualdade Racial	L 12.288/2010
Lei nº 10.826/2003 Estatuto do Desarmamento	L 10.826/2003
Lei nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso	L 10.741/2003
Lei nº 10.671/2003 Estatuto do Torcedor	L 10.671/2003
Lei nº 10.257/2001 Estatuto das Cidades	L 10.257/2001
Lei nº 8.989/1979 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo	LM 8.989/1979
Lei nº 8.906/1994 Estatuto da OAB	L 8.906/1994
Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Infância e da Adolescência - ECA	L 8.069/1990
Lei nº 6.001/1973 Estatuto do Índio	L 6.001/1973
LEIS	
Lei Orgânica do Município de São Paulo	LOMSP
Lei nº 16.050/2014 Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE	LM 16.050/2014
Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações - nova	L 14.133/2021

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 30/51

Lei nº 13.848/2019 Lei Geral das Agências Reguladoras	L 13.848/2019
Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	L 13.709/2018
Lei nº 12.846/2013 Lei Anticorrupção - LAC	L 12.846/2013
Lei nº 12.711/2012 - Lei de Cotas	L 12.711/2012
Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação	L 12.527/2011
Lei nº 12.462/2011 Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC	L 12.462/2011
Lei nº 11.340/2006 Lei Maria da Penha	L 11.340/2006
Lei nº 11.107/2005 Lei dos Consórcios Públicos	L 11.107/2005
Lei nº 11.101/2005 Lei de Falências	L 11.101/2005
Lei nº 11.079/2004 Lei de Parceria Público-Privada - PPP	L 11.079/2004
Lei nº 10.520/2002 Lei do Pregão	L 10.520/2002
Lei nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	L 9.394/1996
Lei nº 9.167/1980 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	LM 9.167/1980

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 31/51

Lei nº 8.987/1995 Lei de Concessões	L 8.987/1995
Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS	L 8.742/1993
Lei nº 8.666/1993 Lei de Licitações - antiga	L 8.666/1993
Lei nº 8.429/1992 Lei da Improbidade Administrativa	L 8.429/1992
Lei nº 8.212/1991 Lei Orgânica da Seguridade Social - INSS	L 8.212/1991
Lei nº 8.036/1990 Lei do FGTS	L 8.036/1990
DECRETO	
Decreto-Lei nº 4.657/1942 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LND	DL 4.657/1942
ABREVIATURAS	
Advocacia-Geral da União	AGU
Alínea	Somente a letra
Ano da legislação	Utilizar 4 algarismos (xxxx)
Artigo	Art.
Banco Central do Brasil	BACEN
Código de Ética e Disciplina	CED
Comissão de Valores Mobiliários	CVM
Conselho Nacional de Justiça	CNJ
Conselho Nacional do Ministério Público	CNMP
Decreto	Decr.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 32/51

Decreto Estadual	Dec. Est.
Decreto Municipal	DM
Decreto-Lei	DL
Defensoria Pública	DP
Defensoria Pública da União	DPU
Emenda Constitucional	EC
Fundação Nacional do Índio	FUNAI
Inciso	Somente o algarismo pelo sistema romano de numeração
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	IBAMA
Instituto Nacional da Seguridade Social	INSS
Instrução	Instr.
Instrução Normativa	IN
Juizado Especial Cível	JEC
Juizado Especial Criminal	JECRIM
Juizado Especial Federal	JEF
Lei Complementar	LC
Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO
Lei Estadual	Lei Est.
Lei Federal	L
Lei Municipal	LM
Lei Orçamentária Anual	LOA

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 33/51

Lei Orgânica do Município de São Paulo	LOMSP
Ministério Público do Estado de São Paulo	MPSP
Ordem Interna	OI
Parágrafo	§
Parágrafo Único	p.u.
Plano Plurianual	PPA
Portaria	Port.
Procuradoria Geral do Município de São Paulo	PGM
Projeto de Lei	PL
Projeto de Lei Complementar	PLC
Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	RITCMSP
Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans	RILC
Resolução	Res.
Súmula	Súmula
Súmula Vinculante	SV
Superior Tribunal de Justiça	STJ
Supremo Tribunal Federal	STF
Tribunal de Contas da União	TCU
Tribunal de Contas do Estado	TCE
Tribunal de Contas do Município	TCM

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 34/51

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	TJSP
Tribunal Regional do Trabalho	TRT
Tribunal Regional Eleitoral	TRE
Tribunal Regional Federal	TRF
Tribunal Superior do Trabalho	TST
Tribunal Superior Eleitoral	TSE
AÇÕES	
Ação Civil Pública	ACP
Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa	AIA
Ação Popular	AP
Mandado de Segurança	MS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Processo Administrativo	PA
Processo Administrativo de Licitações e Contratos	PALC
Processo Administrativo Disciplinar	PAD
TRIBUTOS E FGTS	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	FGTS
Imposto de Renda Pessoa Física	IRPF
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	IRPJ
Imposto Predial e Territorial Urbano	IPTU
Imposto sobre a Propriedade de Veículos	IPVA

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 35/51

Automotores	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ICMS
Imposto sobre Operações Financeiras	IOF
Imposto sobre Produtos Industrializados	IPI
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	ISS
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	ITBI

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 36/51

6.2. Anexo II - Tipo de procedimento e respectivo resultado

Contas do Executivo, Contas do TCMSP, Balanço, Subvenção - FAVORÁVEL / DESFAVORÁVEL / APROVADO / NÃO APROVADO.

Recurso, Recurso de Revisão, Pedido de Reconsideração, Agravo, Pedido de Reexame – CONHECIDO / NÃO CONHECIDO / PROVIDO / PROVIDO PARCIALMENTE - NEGADO PROVIMENTO.

Contrato, Edital, Etapas da Licitação, Pregão, Concorrência, Chamamento Público, Ata de RP, Convênio, Nota de Empenho, Termo Aditivo – REGULAR / IRREGULAR / ACOLHIDO / NÃO ACOLHIDO.

Execução Contrato, Execução Convênio - REGULAR / IRREGULAR / ACOLHIDO / NÃO ACOLHIDO.

Embargos de Declaração – CONHECIDO / NÃO CONHECIDO / ACEITOS / REJEITADOS.

Representação – CONHECIDA / NÃO CONHECIDA / PROCEDENTE / IMPROCEDENTE / PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Denúncia, Inspeção, Auditoria, Auditoria Programada - CONHECIDA / NÃO CONHECIDA.

Execução do Julgado – CONHECIDO / NÃO CONHECIDO / NÃO ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES / ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES.

Consulta – CONHECIDA / NÃO CONHECIDA / PARECER FAVORÁVEL / PARECER NÃO FAVORÁVEL / QUESITO POSITIVO/ QUESITO NEGATIVO.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 37/51

Petição, Diversos, Destaque – CONHECIDA / NÃO CONHECIDA / CONHECIDO / NÃO CONHECIDO.

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 38/51

6.3. Anexo III - Aplicativos de decisão

RECOMENDAÇÃO / RECOMENDAÇÕES

DETERMINAÇÃO / DETERMINAÇÕES

MULTA

ALERTA

EFEITOS FINANCEIROS ACEITOS / EFEITOS FINANCEIROS NÃO ACEITOS

EFEITOS JURÍDICOS RECONHECIDOS / EFEITOS JURIDICOS NÃO RECONHECIDOS

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
			fl.
			39/51

6.4. Anexo IV - Como construir a ementa

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
ACOMPANHAMENTO	EDITAL. PREGÃO	KIT ESCOLAR	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	REGULAR	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
	EDITAL. CONCORRÊNCIA			Questão jurídica/técnica	IRREGULAR	MULTA	
	ETAPAS. LICITAÇÃO			Entendimento	ACOLHIDO	RECOMENDAÇÃO	
	CHAMAMENTO PÚBLICO	VIGILÂNCIA		Fundamento	NÃO ACOLHIDO	EFEITOS FINANCEIROS ACEITOS	Votação por maioria
	EXECUÇÃO. CONTRATO			EFEITOS FINANCEIROS NÃO ACEITOS			
EXECUÇÃO. CONVÊNIO							

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl.	
		40/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

- A ementa é composta por
- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
 - (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
 - Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
ANÁLISE	EDITAL. PREGÃO	KIT ESCOLAR	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	REGULAR	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
	EDITAL. CONCORRÊNCIA			Questão jurídica/técnica	IRREGULAR	MULTA	
	CONTRATO			Entendimento	ACOLHIDO	RECOMENDAÇÃO	
	CONVÊNIO	VIGILÂNCIA		Fundamento	NÃO ACOLHIDO	EFEITOS FINANCEIROS ACEITOS	Votação por maioria
	NOTA DE EMPENHO					EFEITOS FINANCEIROS NÃO ACEITOS	
	TERMO ADITIVO						
ATA DE RP							

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl.	
		41/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
AUDITORIA	∅	PROGRAMA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	CONHECIDA	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
				Questão jurídica/técnica		NÃO CONHECIDA	MULTA
				Entendimento	RECOMENDAÇÃO		
				Fundamento			

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl.	
		42/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
REPRESENTAÇÃO	EDITAL CONTRATO	KIT ESCOLAR LIMPEZA	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato Questão jurídica/técnica Entendimento Fundamento	CONHECIDA NÃO CONHECIDA PROCEDENTE IMPROCEDENTE PARCIALMENTE PROCEDENTE PREJUDICADA	DETERMINAÇÃO MULTA RECOMENDAÇÃO	Votação unânime Votação por maioria

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl. 43/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
SUBVENÇÃO	ANO (Ex:2020)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	APROVADO(A) NÃO APROVADO(A)	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
BALANÇO				Questão jurídica/técnica		MULTA	Votação por maioria
PARECER				Entendimento		RECOMENDAÇÃO	
				Fundamento			

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl.	
		44/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
INSPEÇÃO	EDITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	CONHECIDA	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
DENÚNCIA	PREGÃO			Questão jurídica/técnica	NÃO CONHECIDA	MULTA	
				Entendimento	PROCEDENTE		Votação por maioria
				Fundamento	IMPROCEDENTE	RECOMENDAÇÃO	
					PARCIALMENTE PROCEDENTE		

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl.	
		45/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	EDITAL	KIT ESCOLAR	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	CONHECIDOS	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
	LICITAÇÃO			Questão jurídica/técnica	NÃO CONHECIDOS		
	CHAMAMENTO PÚBLICO	VIGILÂNCIA		Entendimento	REJEITADOS PROVIDOS	MULTA	
	CONTRATO			Fundamento	PROVIDOS PARCIALMENTE	RECOMENDAÇÃO	
CONVÊNIO				NÃO PROVIDOS		Votação por maioria	

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl.	
		46/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
CONSULTA	∅	KIT ESCOLAR VIGILÂNCIA	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato Questão jurídica/técnica Entendimento Fundamento	CONHECIDA NÃO CONHECIDA PARECER FAVORÁVEL QUESITO POSITIVO NEGATIVO	DETERMINAÇÃO RECOMENDAÇÃO	Votação unânime Votação por maioria

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
			fl.
			47/51

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
RECURSO	∅	KIT ESCOLAR	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	CONHECIDO	∅	Votação unânime
RECURSO REVISÃO		VIGILÂNCIA		Questão jurídica/técnica	PROVIDO		
				Entendimento	NEGADO PROVIMENTO		
				Fundamento	PROVIDO PARCIALMENTE		

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl. 48/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
EXECUÇÃO DO JULGADO	EDITAL CONTRATO CONVÊNIO	KIT ESCOLAR VIGILÂNCIA	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato Questão jurídica/técnica Entendimento Fundamento	∅	DETERMINAÇÃO MULTA RECOMENDAÇÃO	Votação unânime Votação por maioria

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
			fl.
			49/51

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

CABEÇALHO				ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
DIVERSOS	∅	∅	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	CONHECIDO	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
PETIÇÃO				Questão jurídica/técnica		ALERTA	Votação por maioria
DESTAQUE				Entendimento		NÃO CONHECIDO	
				Fundamento			

Nome		Código	
MANUAL DE EMENTAS		MT-NJuriS-001	
		Versão	Data
		01	17/12/2024
		fl. 50/51	

COMO CONSTRUIR A EMENTA

A ementa é composta por

- Cabeçalho ((A)Tipo + (B) Natureza + (C)Objeto + (D) Tema). Obs. Nem sempre o Tipo e a Natureza farão parte do cabeçalho. Devem ser avaliadas as suas essencialidades.
- (E)Enunciado (Fato + Questão técnica/jurídica + Entendimento + Fundamento)
- Conclusão ((F)Resultado + (G)Aplicativo + (H)Votação)

Observação: Nos casos em que a decisão for cautelar a ementa deverá ser antecedida pelo termo CAUTELAR.

CABEÇALHO					ENUNCIADO	CONCLUSÃO		
	TIPO (A)	NATUREZA (B)	OBJETO (C)	TEMA (D)	ENUNCIADO (E)	RESULTADO (F)	APLICATIVO (G)	VOTAÇÃO (H)
CAUTELAR	ACOMPANHAMENTO	EDITAL. PREGÃO.	KIT ESCOLAR	TERMOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DO ENUNCIADO	Fato	SUSPENSÃO	DETERMINAÇÃO	Votação unânime
		EDITAL CONCORRÊNCIA			Questão jurídica/técnica			
	DENÚNCIA	ETAPAS. LICITAÇÃO	VIGILÂNCIA		Entendimento	REVOGADA SUSPENSÃO.	RECOMENDAÇÃO	Votação por maioria
	REPRESENTAÇÃO	CHAMAMENTO PÚBLICO			Fundamento			
		CONVITE						
		TOMADA DE PREÇOS						
		PPP						
		CONTRATO						

Nome MANUAL DE EMENTAS	Código MT-NJuriS-001		
	Versão 01	Data 17/12/2024	fl. 51/51

7. HISTÓRICO DA ALTERAÇÃO DA VERSÃO

Não há

8. ANÁLISE E APROVAÇÃO

NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA João Vieira Barros Chefe	
REVISÃO DO ETQC: Suzana Mergulhão de Oliveira Coordenadora	APROVAÇÃO DO NGG: Marcela Fernandes Lassi de O. Lourenço Chefe
APROVAÇÃO: Zilma Ferreira dos Santos Secretária Geral	